



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Edital Notificações Penalidade Nº 001/2015	1
Edital Notificações Autuação Nº 006/2015	1
Edital Notificações Penalidade Nº 002/2015	1
Edital Notificações Autuação Nº 007/2015	2

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 001/2015

O Coordenador de Trânsitos e Transportes da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Teixeira de Freitas - Jari / Teixeira de Freitas - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

A relação detalhada contendo: PLACA, NÚMERO AIT, DATA, HORA, LOCAL DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO, VALOR COM DESCONTO, VALOR APÓS O VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO; está no Caderno 3 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002262c313082015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 006/2015

A Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – Departamento de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Teixeira de Freitas.

A relação detalhada contendo: PLACA, NÚMERO AIT, DATA, HORA, LOCAL DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO, E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO; está no Caderno 4 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002262c413082015

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 002/2015

O Coordenador de Trânsitos e Transportes da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 13 de agosto de 2015, Nº 2262 | Caderno 2

infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Teixeira de Freitas - Jari / Teixeira de Freitas - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

A relação detalhada contendo: PLACA, NÚMERO AIT, DATA, HORA, LOCAL DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO, VALOR COM DESCONTO, VALOR APÓS O VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO; está no Caderno 5 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002262c513082015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 007/2015

A Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – Departamento de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Teixeira de Freitas.

A relação detalhada contendo: PLACA, NÚMERO AIT, DATA, HORA, LOCAL DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO, E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO; está no Caderno 6 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002262c613082015